



Ofício nº. 415/2014

Ibitinga, 28 de março de 2014.

Ref.: Resposta ao Requerimento 082/2014

Assunto: Requer Informações sobre nossa Segurança Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo nobre vereador Gumerindo José Rossato Bernardi, anexamos ao presente ofício elaborado pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia com as informações solicitadas, bem como itinerário, de prioridade de vigilância utilizado pelos veículos da Guarda Municipal.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
TECNOLOGIA

Ofício nº 027/2014

Ibitinga, 24 de março de 2014

Exmo Sr. Prefeito Municipal:

Em atenção ao ofício nº 191/2014 recebido do Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal local, que encaminhou o requerimento nº 82/2014 do Ilustríssimo Senhor vereador GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI que segue em anexo, informo o seguinte:

01- O nº de funcionários públicos lotados no setor de Guardas Municipais é de 31 (trinta e um);

02- Todos estão empenhados conforme o parágrafo 8º do artigo 144 da Constituição Federal, ou seja, na guarda e preservação do Patrimônio Público :-

§ 8º - "OS MUNICÍPIOS PODERÃO CONSTITUIR GUARDAS MUNICIPAIS DESTINADAS A PROTEÇÃO DE SEUS BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES, CONFORME DISPUSER A LEI"

03- Os Guardas Municipais prestam serviços nos seguintes Postos:

Postos fixos **diurnos**, onde há guardas municipais efetivamente:

Prefeitura municipal: 01

Casa do Fórum: 01

Sede da GM: 01

Velório Municipal: 02

Postos fixos **noturnos**, onde há guardas municipais efetivamente:



Prefeitura municipal: 01

Casa do Fórum: 01

Sede da GM: 01

Velório Municipal: 02

CRAS: 01;

Terminal Rodoviário: 01

Centro do Idoso: 01;

04- No anexo, está a relação de todos os locais onde a viatura da GM, composta de dois Guardas, passam pelo local, conforme o Cartão de itinerário de Vigilância, diuturnamente.

05- Além disso, dentro das possibilidades e se solicitados, apoiamos a Polícia Militar na preservação de locais de crimes e apoiamos outros setores da administração, como o Conselho Tutelar.

06- Temos também um GM para apoiar o CRAS na administração do traslado de pessoas sem condições financeiras que desejam ir embora do município. (ANDARILHOS)

07- Apoiamos também a Secretaria de Turismo na Feira do Artesanato, todos os sábados ou quando houver solicitação:

08- Apoiamos também a Secretaria Cultura, em todos os eventos solicitados.

09- Quanto ao concurso em andamento, informo que este é para "vigilante noturno". Atualmente há ações na justiça, em fase de decisões, onde os atuais "vigilantes noturnos" provocaram a justiça em face da discordância da Lei Municipal 035/2010, sendo que algumas decisões são favoráveis aos servidores e outras ao município. Porém a grande maioria das ações ainda não é de conhecimento da administração pública. Sendo assim, pela discrepância das ações julgadas, não há possibilidade de acionar estes candidatos, tendo de bom alvitre aguardar todas as decisões do judiciário para a tomada de decisões em relação aos serviços de vigilância do município;

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Atenciosamente

Doniseti José Pinzi
Secretário de Segurança, Trânsito e Tecnologia

Ao Exmo Sr.

DR. FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

DD PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA-SP

